

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto a Secretaria de Mobilidade Urbana para que sejam adotadas medidas imediatas de melhoria no atendimento do serviço de Emergência de Trânsito (24 horas – 0800 770 3194).

## Senhor Presidente

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas **medidas imediatas de melhoria no atendimento do serviço de Emergência de Trânsito – Fiscalização, Acidentes e Interferência (24 horas – 0800 770 3194)**.

Justifica-se a presente Indicação pelo fato de que tem sido recorrentes as reclamações de munícipes relatando a dificuldade ou impossibilidade de obter atendimento por meio do referido número, mesmo em situações emergenciais. Considerando que se trata de um serviço de urgência, é imprescindível que o atendimento telefônico funcione de forma ininterrupta, eficaz e com capacidade adequada para absorver a demanda, garantindo a segurança da população e a rápida resposta às ocorrências.

Diante do exposto, solicito que sejam avaliadas e implementadas melhorias operacionais, estruturais e de pessoal, de modo a assegurar a **regularidade, continuidade e eficiência** do serviço de emergência.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2025.

Ver. Dandan VEREADOR

